

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATO DOS SUPERINTENDENTE
DE 29.06.2023

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, o servidor, **MARIA GORETTI FERNADES DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 921.705-0, ID Funcional nº 4252935-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/003552/2023.

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:
ANA LUCIA DE SOUZA BLANC MENDES, Professor Docente I, matrícula nº 824.897-3, ID Funcional nº 4020335-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/003376/2023.

CLEUZA ALVES DE BARROS, Professor Docente II, matrícula nº 869.739-3, ID Funcional nº 3499433-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/004001/2023.

CLISTENES CONCEIÇÃO DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.075.699-3, ID Funcional nº 5036840-0, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/006423/2023.

ELZIRA LOPES ALVES, Professor Docente I, matrícula nº 950.945-6, ID Funcional nº 4347598-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001887/2023.

RONALDO ALVES DA SILVA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 268.791-1, ID Funcional nº 2945683-5, fora das diligências policiais, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360141/000037/2023.

PRORROGA pelo prazo de 6 meses a readaptação do servidor, **IGOR PINHO DOS SANTOS**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 3.096.453-0, ID Funcional nº 5085828-9, fora das diligências policiais, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360096/000103/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano a readaptação do servidor, **GISELE GOMES NUNES**, Professor Docente I, matrícula nº 831.737-2, ID Funcional nº 3797462-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-03030/554/2020

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:
EVANDRO RENATO DE OLIVEIRA, Motorista Profissional CAT D, matrícula nº 222.964-9, ID Funcional nº 2072817-4, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/001566/2021.

FLAUDEMIR LOPES, Zelador, matrícula nº 5.017.599-1, ID Funcional nº 3611982-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030042/002401/2021.

GERACENIO JOSE FIGUEIREDO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 176.586-6, ID Funcional nº 2943215-4, fora das diligências policiais, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360312/000075/2023.

JORGE LUIZ GARCEZ DE MENDONÇA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 177.371-2, ID Funcional nº 2979193-6, fora das diligências policiais, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360287/000095/2023.

NAZARETH DOS SANTOS CARMO, Servente, matrícula nº 5.004.954-3, ID Funcional nº 3819885-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-01/650159/2006.

ROBSTEN ROMILDO LIMA DE FREITAS, Inspetor de Polícia, matrícula nº 852.653-5, ID Funcional nº 2970692-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360038/000031/2021.

SIMONE ANTUNES RIOS, Inspetor de Polícia, matrícula nº 959.371-6, ID Funcional nº 4373383-2, fora das diligências policiais, fora de plantão, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360179/000045/2021.

WAGNER LISBOA VIEIRA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 965.869-1, ID Funcional nº 4196256-7, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360293/000173/2023.

CANCELA a readaptação anterior do servidor, **LEANDRO SANTOS DE VASCONCELLOS**, Professor Docente I, matrícula nº 912.028-8 e nº 982.146-0, ID Funcional nº 566633-3, concedido através do Ato datado de 10/06/2022 e publicado no Diário Oficial de 27/06/2022. Processo nº SEI-030036/003979/2023.

CANCELA a readaptação anterior do servidor, **RENATA SESSA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.022.607-0, ID Funcional nº 4147382-5, concedido através do Ato datado de 08/12/2022 e publicado no Diário Oficial de 19/12/2022. Processo nº SEI-210022/000166/2023.

Id: 2491828

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030036/003743/2023 - PRISCILA CORREA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 848.553-4, ID Funcional nº 559350-6.

PROCESSO Nº SEI-260005/004402/2023 - UMBERTO LOPES BARONE, Professor Faetec I, matrícula nº 225.180-9, ID Funcional nº 4200773-9.

INDEFERIDOS.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.01.2023
PÁG. 16 - 3ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 10.01.2023

ERIC DAVIS MACHADO DE SOUZA
Onde se lê... prorrogar pelo prazo, ...
Leia-se... Readaptar pelo prazo, ...

Id: 2491830

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/016703/2021 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Definitiva de Obra (SEI 55072168) da Comissão de Fiscalização designada, fica **ACEITA DEFINITIVAMENTE** a execução da retomada das obras de construção do bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditório, refeitório e cozinha no Instituto Estadual do Cérebro "Paulo Niemeyer", localizada na Rua Washington Luis, nº 61, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizada pela empresa BRX ENGENHARIA LTDA., Contrato nº 037/2022.

Id: 2491831

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 350
DE 30 DE JUNHO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA Nº 11216.262000/1230-13 DE RECURSO FINANCEIROS EMERGENCIAIS PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 PARA MUNICÍPIO DO VASSOURAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;

- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços de Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congêneres firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014498/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta SAIPS nº 11216.262000/1230-13 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 182.807,00 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e sete reais) para o município de Vassouras/RJ destinado ao CNES 2273721.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

LUIS ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente - COSEMS

Id: 2491829

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1535 /2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei estatal nº 6.304, de 28 de agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1474 de 09 de maio de 2023 com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no processo nº SEI-080007/005029/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2491849

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.06.2023
PARTE 1 - PÁGINA 27 - 2ª COLUNA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 22.06.2023

Onde Se Lê:

PORTARIA/FS/DE Nº 1522/2023 - DESIGNA Maria José Chaves de Lima, Auditor Pleno, ID Funcional nº 4389886-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, interinamente, a contar da data da publicação, o cargo de Auditor Interno, símbolo AG, da Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº SEI-080007/011174/2023.

Leia-Se:

PORTARIA/FS/DE Nº 1522/2023 - DESIGNA Maria José Chaves de Lima, Auditor Pleno, ID Funcional nº 4389886-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, interinamente, a contar de 02/05/2023, o cargo de Auditor Interno, símbolo AG, da Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº SEI-080007/011174/2023.

Id: 2491851

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 06/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/004111/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 220/2023, valor total de R\$ 3.655.303,70 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e três reais e setenta centavos), em favor da empresa ANESTEX LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA, na forma do Termo de Referência SEI nº 49181171 e da Proposta SEI nº 50777048, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/004111/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 221/2023, valor total de R\$ 6.289.974,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais), em favor da empresa AVIV GESTAO EM SAUDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA, na forma do Termo de Referência SEI nº 49181171 e da Proposta SEI nº 51371348, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/004111/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 222/2023, valor total de R\$ 698.180,88 (seiscentos e noventa e oito mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa FISIODENT SERVIÇOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E MULTIPROFISSIONAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA, na forma do Termo de Referência SEI nº 49181171 e da Proposta SEI nº 51037217, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/004111/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 223/2023, valor total de R\$ 2.766.587,93 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa HUMANI SAÚDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA, na forma do Termo de Referência SEI nº 49181171 e da Proposta SEI nº 51371130, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/004111/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 224/2023, valor total de R\$ 4.397.555,62 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa LÍDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA, na forma do Termo de Referência SEI nº 49181171 e da Proposta SEI nº 50779502, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/004111/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 225/2023, valor total de R\$ 1.737.863,52 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa LIFECARE - GESTÃO, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA, na forma do Termo de Referência SEI nº 49181171 e da Proposta SEI nº 51100507, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/004111/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 226/2023, valor total de R\$ 3.419.652,19 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), em favor da empresa MEDDOC-TOR2020 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de